



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 516/75

ASSUNTO: Alteração do traçado viário do Plano Diretor.

HOMOLOGO.

em 31.10.75

Guilherme Socias Villela

Econ. **Guilherme Socias Villela**
Prefeito.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e dois dias de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (22.10.75), face ao disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.61 , aprova:

A eliminação da passagem de pedestres ligando a Rua Duque de Caxias a Rua Riachuelo, ao lado do prédio da Assembléia Legislativa, tudo conforme planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 22 de outubro de 1975

Antonio Lemos

Foye Augusto

Estilano de Oliveira

Myriam Jacq.

João Antônio

Maximino

Guilherme Socias Villela

Arquês

Ulysses de Figueiredo

Peterson

Antonio Lemos

MB.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 516/75

ASSUNTO: Alteração do traçado viário do Plano Diretor.

J U S T I F I C A T I V A

A pretendida eliminação da passagem é decorrente de problemas de segurança do próprio prédio da Assembléia, bem como, da necessidade de ampliação das atuais instalações, tudo conforme planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 22 de outubro de 1975

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR

MB.-



1

Aug 4 1975



2

May 4/11/75